

A certificação CEBAS da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, se encontra ativa até a presente data, nos termos artigo 37, § 2º da Lei Complementar nº 187/2021, face o julgamento pelo Ministério da Saúde do Processo nº 25000.158833/2020-41, deferido pela Portaria MS/SAES nº 275, de 25/07/2022 e ainda o pedido tempestivo de renovação, que se encontra em análise, Processo nº 25000.059472/2024-85, protocolado em 25/04/2024, no Ministério da Saúde.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2022 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 63

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## PORTARIA Nº 275, DE 25 DE JULHO DE 2022

Defere a Concessão do CEBAS da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, com sede em Teresópolis (RJ).

A Secretária de Atenção Especializada Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, em seu § 2º do artigo 40, determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 50/2022-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.158833/2020-41, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, CNPJ nº 32.190.092/0001-06, com sede em Teresópolis (RJ).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAÍRA BATISTA BOTELHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2023 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

## RETIFICAÇÕES

Na Ementa, no art. 1º e no Parágrafo único da Portaria SAES/MS nº 275, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 05 de agosto de 2022, seção 1, página 63:

ONDE SE LÊ:

Defere a Concessão do CEBAS da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, com sede em Teresópolis (RJ).

LEIA-SE:

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, com sede em Teresópolis (RJ).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, CNPJ nº 32.190.092/0001-06, com sede em Teresópolis (RJ).

LEIA-SE:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, CNPJ nº 32.190.092/0001-06, com sede em Teresópolis (RJ).

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - (DOU).

LEIA-SE:

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2024.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Boa tarde ANTONIO LUIZ DA SILVA LAGINESTRA, terça-feira 07 de maio de 2024 | Sua entidade atual: »» FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS | Seu perfil de acesso: USUÁRIO ENTIDADE

FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS - 32.190.092/0001-06 | Sua sessão expira em: 49:56 minuto(s)

Você está aqui: Siscebas »» Entidade Externa »» Visualizar Documento Entidade

NÚMERO PROTOCOLO	NÚMERO DO PROTOCOLO DE ORIGEM	APLICAÇÃO DA LEI
25000.059472/2024-85		LEI COMPLEMENTAR 187
DATA DE PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO DE ORIGEM	DATA DO CORREIO/SOLICITAÇÃO
25/04/2024		
TIPO DE DOCUMENTO	ASSUNTO	SUB-ASSUNTO
CEBAS	REQUERIMENTO	RENOVAÇÃO
CONDIÇÃO DE BENEFICÊNCIA	DATA DE INCLUSÃO	
MINIMO DE 60 AO SUS	25/04/2024	

ENTIDADE +

PORTARIA(S) PUBLICADA(S) +

ARQUIVO(S) DIGITAL(IS) ANEXADO(S) +

LISTAGEM